

**GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA RECURSO EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2022 – INDEA - MT, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO – INDEA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e no Decreto Estadual 5.356 de 25 de outubro de 2002, e a decisão proferida em demanda judicial autuada sob o nº. 1049388-97.2022.8.11.0001, torna pública a convocação do candidato indicado abaixo para interposição de recurso administrativo em face do resultado preliminar, conforme as considerações expostas:

**1. CONSIDERANDO**

- 1.1. O Deferimento da liminar referente ao candidato **ICARO SERGIO MAGALHÃES ROCHA** (inscrição nº. 2301614-2) no processo nº. 1049388-97.2022.8.11.0001.

**2. RESOLVE**

- 2.1. Estabelecer que o prazo de recurso em face do resultado preliminar ora divulgado será de 02 (dois) dias úteis, a partir das 09h do dia 09/02/2023 (quinta-feira) até às 16h do dia 10/02/2023 (sexta-feira).
- 2.2. O recurso deverá ser efetivado por meio do e-mail (concurso@ibfc.org.br), devendo o candidato indicar:
- a) No assunto do e-mail: INDEA – Nome do candidato – Recurso Prova Discursiva; e
- b) No corpo da mensagem eletrônica: Seu nome, número do documento de identidade, número da inscrição e cargo concorrido, com a fundamentação das razões recursais e/ou o envio de documentos complementares.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente  
**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA**

Assinado eletronicamente  
**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**